

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1000, DE 27 DE ABRIL DE 1970.

Cria uma Escola Rural, com uma classe, no lugar denominado "Córrego dos Berges", distrito desta Cidade.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica criada, no lugar denominado "Córrego dos Berges", Distrito desta Cidade, mais uma escola primária rural.

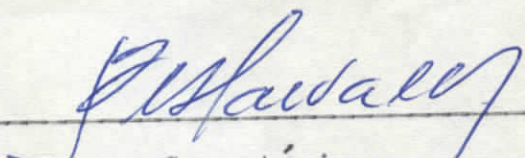
Art. 2º - Fica criada na referida escola, uma cadeira de professora primária rural municipal.

Art. 3º - Para ocorrer às despesas a que se referem os artigos 1º e 2º desta lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos suplementares necessários.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de abril de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário